

ERRATA A PORTARIA Nº 298/GP/2019, de 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 298/GP/2019, de 22/04/2019, sobre a Licença Prêmio do Sr. ° **JULIANO RIBEIRO**, onde se lê: “terá início em 01/06/2019 e término em 29/08/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/08/2019..”

Leia-se: “terá início em 03/06/2019 e término em 31/08/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/09/2019..”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 28 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal